

JUL 2012
07 02 13

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 13.212.219/0001-04
NIRE 33.3.0029683-2

3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.,
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 05 de dezembro de 2012, às 10 horas, na sede social da Teles Pires Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 2º andar (parte).
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, "Debenturista" e "Debêntures"), assim como representantes legais da Companhia e do Agente Fiduciário.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro de Oliveira Nascimento, que convidou o Sr. Roberto Fontes Federici Filho para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) a aprovação da alteração da composição do capital social da Companhia, mediante a emissão de 188.756.820 (cento e oitenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, a serem totalmente subscritas e integralizadas nesta data por Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") e Eletrosul Centrais Elétricas S.A. ("Eletrosul"), as quais passarão a deter a partir desta data, conjuntamente, 49,44% (quarenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 6.3.3(e) do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, da Companhia", celebrada em 10 de maio de 2012 entre a Companhia, a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), e a Neoenergia S.A., na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"); (b) autorização para a celebração do aditamento à Escritura de Emissão, a fim de formalizar a alteração da composição do capital social da Companhia, em razão do ingresso de Furnas e Eletrosul; (c) autorização para a celebração de aditamento ao "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 10 de maio de 2012 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Caixa Econômica Federal e a Neoenergia ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças") e ao "Contrato de Suporte de Acionistas", celebrado em 10 de maio de 2012 entre a Neoenergia, o Agente Fiduciário e a Companhia ("Contrato de Suporte de Acionistas"), de modo a refletir o ingresso de Furnas e Eletrosul no capital social da Companhia, com a conseqüente alteração em sua composição; e (d) a aprovação da garantia fidejussória a ser prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ("Eletrobras"), em garantia ao integral e pontual cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, autorizando as alterações necessárias.


2306176



h d
h.7

NUCESP
07 02 13

4

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após a discussão da matéria, foram tomadas as seguintes deliberações pelo Debenturista, que firma a presente ata, sem quaisquer restrições:

5.1. Aprovar a alteração da composição do capital social da Companhia, a ser realizada nesta data por meio de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 188.756.820 (cento e oitenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e vinte) ações ordinárias, a serem totalmente subscritas e integralizadas nesta data por Furnas e Eletrosul, as quais passarão a deter a partir desta data, conjuntamente, 49,44% (quarenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 6.3.3(e) da Escritura de Emissão;

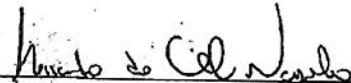
5.2. Diante do exposto acima, o Debenturista decide autorizar a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, a fim de formalizar a alteração da composição do capital social da Companhia, em razão do ingresso de Furnas e Eletrosul;

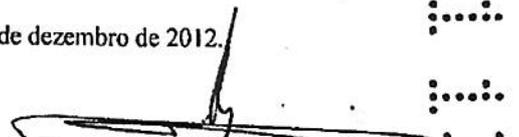
5.3. Igualmente, o Debenturista decide autorizar a celebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e ao Contrato de Suporte de Acionistas, de modo a refletir o ingresso de Furnas e Eletrosul no capital social da Companhia, com a consequente alteração em sua composição; e

5.4. Aprovar a concessão de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, pela Eletrobras, na qualidade de controladora de Furnas e Eletrosul, em favor dos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, na qualidade de devedora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das Debêntures, na proporção de 50,56% (cinquenta vírgula cinquenta e seis por cento) pela Neoenergia e 49,44% (quarenta e nove vírgula quarenta e quatro por cento) pela Eletrobras, em caráter não solidário, até a final liquidação das Debêntures, nos termos e condições descritos na Escritura de Emissão, autorizando as alterações necessárias;

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os debenturistas, pelo Presidente, pelo Secretário, pelo representante do Agente Fiduciário e pelo representantes da Companhia.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2012.


Alessandro de Oliveira Nascimento
Presidente


Roberto Fontes Federici Filho
Secretário

TELEPIRES PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: **ERIK BREYER**
Cargo: **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

Nome: **Solange Ribeiro**
Cargo: **Diretora Presidente e de Regulação**

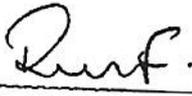


2 

JUCESP
07 02 13

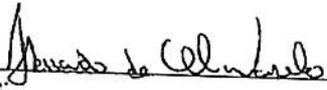
5

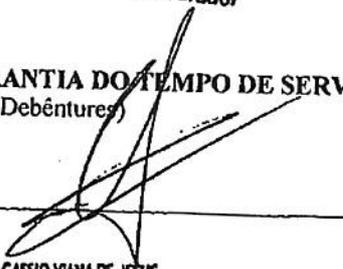
PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (Agente Fiduciário)

x 
Nome: **Rosilán Mayor Florentino**
Cargo: **CPF: 702.216.267-00**

y 
Nome: **Carlos Alberto Bacha**
Cargo: **CPF 806.744.587-53**
Procurador

FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS (Titular de 65.000 Debêntures)


Nome: **ALESSANDRO DE O. NASCIMENTO**
Cargo: **Gerente Executivo**
Matr. 882.987-9
GN Gestão Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Nome: **CASSIO VIANA DE JESUS**
Cargo: **Gerente Nacional**
Matr. 091.963-1
GEAFE - GN Gestão de Fundos Estruturados/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO **69.138/13-8**



GISELA STAMINA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

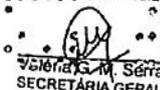
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: **TELES PIRES PARTICIPACOES SA**
Nire: **33.3.0029683-2**
Protocolo: **OC-2013/008197-3 - 1501/2013**

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM **16/01/2013. E O REGISTRO SOB O NÚMERO**
E DATA ABAIXO.

00002431135
DATA: **16/01/2013**


Valéria M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

